

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
PRESIDENTE

[Anexo Portaria 594 2024 Limite de contratacoes 2024.pdf](#)

PORTARIA TSE Nº 593 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Divulga o limite de gastos para as campanhas de prefeitos e vereadores nas Eleições de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18-C da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

divulgar, na forma do Anexo, os limites de gastos para as campanhas de prefeitos e vereadores nas Eleições 2024, atualizados nos termos do art. 4º, § 2º da Resolução TSE n. 23.607, de 17 de dezembro de 2019, alterado pelo art. 7º, inciso II,

da Resolução TSE n. 23.624, de 13 de agosto de 2020, conforme critérios fixados no Processo Administrativo n. 2016.00.000010284-1.

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
PRESIDENTE

[Anexo Portaria 593 limite de gastos eleicoes 2024.pdf](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS